

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

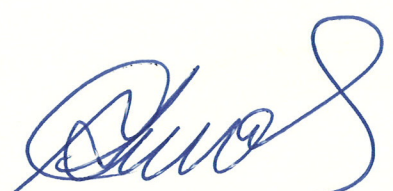
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 405/92-DP/UFAL
Em, 19 de maio de 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Delegação de Competência, constante da Portaria 0103/92-GR, e tendo em vista o que consta do Processo no 23065.002645/92-47,

R E S O L V E :

Interromper, a pedido, a partir de 02.04.1992, a Licença para o Trato de Interesses Particulares, concedida a KATIA LUZIA DA FONSECA E SILVA, Assistente em Administração, através da Portaria nº 0359 de 23.09.91, conforme parágrafo 1º do artigo 91 da lei 8.112 de 11.12.1990.


EDDA MARIA ARAUJO SILVA
Diretora-Geral
Substituta.